

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE MARÇO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

A Reunião teve início às 9h20 com a abertura da secretária Elza Gabriela sobre as leis que serão revisadas, estando presentes os seguintes conselheiros: Luiz Mendes, Sérgio Inocêncio, Elza Gabriela, Dinho Monteiro, Euremes, Eunice Lara e Almir Pinto. Como convidados, estiveram presentes: Erick, Natalina Fernandes, Izildinha, Fátima, Léia Martins, Talita e outros. O presidente Luiz Mendes deu as boas-vindas aos conselheiros e convidados e leu a pauta divulgada da reunião: Projeto de Lei de revisão do Plano Municipal de Cultura, Projeto de Lei de Revisão da Lei do Fundo Municipal de Cultura, Projeto Anápolis em Letras, Fatos e Imagens, Escola de Teatro e Atualização do Regimento Interno. O presidente inverteu a pauta e começou a discussão com o Projeto Anápolis em Letras, Fatos e Imagens - ALFI, com a fala do convidado Erick e Natalina Fernandes. Ambos apresentaram que o projeto, criado pela Lei nº 2.795, de 1º de novembro de 2001 (bolsa de publicação), e Lei nº 3.644, de 21 de novembro de 2012, da bolsa cultura, que foi um grande incentivo à literatura anapolina e divulgação dos novos escritores, de 2011 a 2015, com 62 títulos publicados na maior edição, com bolsa para escritores, metade das publicações ficavam com os autores e metade era distribuído nas escolas públicas de Anápolis. Natalina rememorou a história de construção da União Literária Anapolina – ULA, e da inserção na Academia Brasileira de Literatura. Pede pela volta do projeto que tornava acessível a publicação de livros para os escritores locais, visto o alto custo para a publicação. Que já tentou agenda com o prefeito várias vezes e ainda não foi recebida para falar da importância do projeto. Apresentou a Lei bolsa, no mínimo 5 no máximo 40 bolsas para publicação anual. Dinho complementou que os ilustradores também participavam na elaboração das capas das publicações, artistas plásticos, que também perderam esse incentivo. Luiz agradeceu aos convidados pelo relato e se comprometeu a participar dessa audiência com o poder público e na defesa do projeto. Agradeceu também o apoio da ex-conselheira Rileme, que abriu a escola para receber a reunião, mesmo com outra atividade hoje na sala que costuma acontecer a reunião do CMC. Luiz retomou informando que se comunicou por email com a Secretaria sobre a Lei do FMC, e que ela ainda se encontra em minuta no poder executivo, e que ainda não teria de fato chegado à Câmara Municipal. Que o CMC fará as discussões e enviará as contribuições para serem incluídas no texto do Projeto de Lei, e se dispôs a uma reunião técnica com a procuradoria, com a assessoria jurídica da prefeitura para dirimir dúvidas antes do encaminhamento ao legislativo. Informou que vários conselheiros já enviaram contribuições ao texto, que serão apresentados ao grupo. O conselheiro Almir disse não ter enviado suas contribuições ainda, e Luiz respondeu que todos ainda poderão contribuir, que essa não será a única

reunião. A secretária Elza complementou que os setoriais também deverão se reunir para apresentar suas especificidades e que isso deve ser feito na próxima semana para que as sugestões sejam incluídas no PL. Luiz começou apresentando destaques na minuta enviada pela Secretaria Municipal de Cultura, iniciando do título, que não é mais a “instituição do FMC”, mas uma atualização da Lei Complementar nº 259, de 23 de novembro de 2011. Seguindo a leitura apresentou que o principal objetivo do FMC é o atendimento dos projetos da sociedade civil. Luiz explicou que os editais não foram publicados nos últimos anos e que os recursos divulgados como fortalecimento do FMC nos últimos anos, foram na verdade com a inclusão de eventos do próprio poder público. Informou que na reunião com a SEMUC foi esclarecido que o fundo foi usado para manutenção de estruturas da secretaria como a manutenção da Banda Lira de Prata, o que antes era custeado pela própria secretaria. O Conselheiro Sérgio Inocêncio enviou como contribuição que deve haver uma limitação no uso dos recursos pelo poder público, como no mínimo 60% para a sociedade civil. Luiz se posiciona radicalmente com a manutenção do fundo integralmente à sociedade civil e os recursos da secretaria para manutenção das unidades da Cultura no município. A secretária Elza apresentou o Decreto nº 33.533, de 29 de fevereiro de 2012, que regulamenta a Lei do FMC, que está sendo adicionado na minuta na revisão da Lei, e que deixava claro a divisão dos financiamentos, sendo 60% destinados ao movimento cultural. Luiz sugeriu que o que o financiamento da cultura é o 1% da arrecadação do município, de forma que o valor destinado ao FMC, que não é constituído apenas com recursos do município, mas também do governo federal, que deve ser direcionado integralmente à sociedade civil, evitando a privatização dos serviços públicos da cultura, mantendo os eventos e atividades da Secretaria de Cultura com recursos específicos da administração pública. A proposta seria levar a sugestão do 1% (ou no mínimo o do ano passado 0,89%) do orçamento do município para a Cultura e desses 25% no mínimo para o FMC, deixando claro que o CMC entende como extremamente necessária a complementação de recursos para a própria SEMUC, para realização das atividades e manutenção das unidades. Elza complementou que as Escolas de Arte pedem há anos por reforma e melhores condições para a oferta dos serviços. Erick complementou que o prédio da biblioteca pública Zeca Batista não é acessível e que o projeto de reforma do espaço que não foi executado previa a instalação de um elevador panorâmico que foi considerado oneroso no projeto. Dinho lembrou também o prédio da Escola de Dança que não tinha elevador. A convidada Carla Oliveira, MCarla Amira, do Teatro e ULA, afirmou que a cidade é hostil à pessoa com deficiência e que vários lugares não são pensados para o pleno acesso às PCDs. O presidente procedeu à leitura dos pontos e sugestões enviadas e pautou as considerações sobre os calendários de publicação dos editais e finalização dos pagamentos. Após a

discussão, estabeleceu-se que a proposta seria de 3 meses para publicação do edital (janeiro a março), 3 meses para seleção de projetos (até junho) e pagamentos até julho, possibilitando que o projeto seja executado ainda no ano vigente, podendo ter 12 (doze) meses para finalização após o pagamento, ainda que virando o ano. O presidente seguiu sobre o papel fiscalizador do FMC, acompanhamento dos projetos, emissão de pareceres. Definiu-se que seja suprimido o §2º do Art. 15, sobre as atribuições do conselho. Outro ponto trazido pelo conselheiro Lion, que não pode estar presente, foi sobre a garantia das expressões da cultura afro-brasileira, indígena, povos de terreiro e ciganos nos editais. Após discussão, foi definida a inclusão de com cotas específicas e proteção de suas expressões e condenações sobre atitudes de intolerância cometidas por agentes públicos. Como próximo ponto, sobre o papel do CMC será defendido o poder fiscalizador do CMC que foi retirado do Art. 15. Luiz reforçou que esse é o papel do conselho e a obrigação de acompanhar e denunciar irregularidades também, e inclusive na reunião com a SEMUC foi feita a ameaça de que o membro do conselho que participar da discussão do edital não poderá apresentar projetos ao fundo. Expos que é clara na lei federal que o membro pode e deve participar das discussões, desde que não faça parte da elaboração do Edital. Euremes questionou se essas alterações sobre o papel do conselho foram feitas pela gestão municipal passado, pois em outros conselhos também fizeram mudanças que diminuíram o poder dos conselhos municipais. Luiz retornando às contribuições enviadas, leu a manifestação enviada pelo conselheiro Dinho sobre a inclusão da linguagem da cultura Geek, a discussão sobre artes digitais, uso das Inteligências Artificiais (IAs) nas produções artísticas, mais contemporâneas e populares para que sejam incluídas nas leis. Dinho complementou que essas são linguagens integradas, multilinguagem, que hoje acabam se mutilando para caber nas linguagens dos editais. Solicita que seja defendida pelo CMC na construção dos editais, a inclusão de linha para essas modalidades. Foi discutida a inclusão de um inciso no Art. 5º, inciso XVI – Carnaval e festas populares. Luiz destacou o caráter subversivo que a cultura muitas vezes adquire, o que muitas vezes causa a reação dos setores conservadores. Finalizando a discussão da Lei do FMC, Luiz cumprimentou às mulheres presentes pelo Dia Internacional da Mulher amanhã. Dinho retomou a discussão sobre as reuniões online e sobre os dias de reunião. Houve a discussão e foram mantidas as reuniões ordinárias presenciais no sábado pela manhã, na Escola de Artes Osvaldo Verano. As extraordinárias podem ser agendadas em dias de semana, de forma online e em outros espaços como a sede da ULA e da APCASA – Associação Pró-Cultura Santana das Antas, disponibilizadas pelas convidadas Natalina e Fátima. O Conselheiro Almir acrescentou também a possibilidade de reuniões híbridas. A conselheira Elza apresentou as justificativas de falta dos seguintes conselheiros: Mariana – motivo de saúde da família, Rodrigo Nagon

– trabalho, Thiago Lima – reunião em Goiânia, Débora Franco – saúde, Luiz Pacheco – trabalho, Tânia Mara – saúde na família. Os demais ausentes não apresentaram justificativa. Nada mais havendo para registrar, eu, Elza Gabriela Godinho Miranda lavrei essa ata, que segue assinada pelos conselheiros presentes.